



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 638/2021

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Garantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. **AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG sob o nº 2696984 SSP/ES e CPF sob o nº 645.462.252-53, residente e domiciliada na Rua Nova Prata, nº 925, Setor Alto Paraná, município de Redenção/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, situada à Rua Doutor Pedro Paulo Barcaui, nº 36, Setor Vila Paulista, município de Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.624.879/0001-48, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr.º **FERNANDO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 5623663 PC/PA e CPF nº 900.607.842-53 residente e domiciliado na Rua Itaipavas, nº 3294, Setor Vila Paulista, Município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato nº 638/2021, decorrente do **Processo Licitatório Nº 111/2021, Pregão Eletrônico nº 050/2021**, conforme Memorando **550-D/2023 - SMS**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR, VINCULADA A CONTRATAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 638/2021 **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **21/10/2023** e término em **21/10/2024**.

CLAUSULA SEGUNDA - A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 20 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA

Agueda Cleide De Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG:

HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Fernando da Silva Ribeiro
Sócio Administrador

CONTRATADA

B) _____

RG: